



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adestina

1

Quarta-feira • 1 de Julho de 2020 • Ano V • Nº 1131

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Adestina publica:

- **Portaria SME Nº 003/2020 01 de julho de 2020** - Dispõe sobre suspensão de atividades educacionais remotas e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 003/2020

01 de julho de 2020

Dispõe sobre suspensão de atividades educacionais remotas e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Adustina – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Adustina – Estado da Bahia e em conformidade com as legislações pertinentes;

Considerando a evolução do surto do vírus da COVID 19 no Estado da Bahia e em especial no município de Adustina/Bahia

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam suspensas as atividades educacionais remotas e domiciliares, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação em todo o Município de Adustina – Estado da Bahia; por um período de 15(quinze) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, em 01 de julho de 2020.

Ivone Gonçalves Príncipe
Secretária Municipal de Educação

Av. José Joaquim de Santana, s/n – CEP 48.435-000 - CNPJ 16.298.929-0001/89
E-mail: seducacaoadustina@gmail.com
Tel/Fax: (75) 3496 2148 – Adustina – Bahia